



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 09 de novembro de 2023

ANO LVI Nº 13.631

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
Divisão de Compras	3
Departamento de Recursos Humanos	3
Concursos Públicos	4
Arquivo Municipal	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	49
GUARDA CIVIL	49
PROCURADORIA GERAL	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	49
CORREGEDORIA GERAL	50
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	50
PODER LEGISLATIVO	51
CONSELHOS MUNICIPAIS	52
CODEPAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba	52
Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba	52

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 12/2023

Objeto: Execução de obras para construção de escola municipal de Ensino Fundamental no Jardim Nova Iguazu

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
DWJ ENGENHERIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6.859.226,97

Piracicaba, 07 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

DECRETO Nº 19.766, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 365.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminadas:

Das dotações:

- | | | | |
|--------------------|---------------|--------|--|
| 1) 12 12011-Semac | 1339100221108 | 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 50.000,00 |
| 2) 12 12011- Semac | 1339100221108 | 449051 | Obras e Instalações: R\$315.000,00 |

Para as dotações:

- | | | | |
|--------------------|---------------|--------|--|
| 1) 12 12011- Semac | 1339200212122 | 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 65.000,00 |
| 2) 12 12011- Semac | 1339100222124 | 449052 | Equipam. e Mat. Permanente: R\$ 50.000,00 |
| 3) 12 12011- Semac | 2369500352149 | 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$250.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.768, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão Municipal dos Parklets de Piracicaba - COMUPAP, nomeado pelo Decreto nº 19.542/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal dos Parklets de Piracicaba – COMUPAP, foi nomeada através do Decreto nº 19.542, de 08 de maio de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Cleidelice Baltieri Borges, titular, em substituição a Victor Marques Regitano, representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, para compor a Comissão Municipal dos Parklets de Piracicaba - COMUPAP.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 19.542, de 08 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.769, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui membro do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12, alterada pela de nº 8.652/17, nomeado pelo Decreto nº 19.733/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT foi nomeado através do Decreto nº 19.733, de 02 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Penati, titular, em substituição a Nilze Meire Itepan, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.733, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUMHIS, nomeado pelo Decreto nº 19.608/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUMHIS foi nomeado através do Decreto nº 19.608, de 07 de julho de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado André Luiz Bertato, suplente, em substituição a Victor Marques Regitano, representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUMHIS.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 19.608, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º No Decreto nº 19.608, de 07 de julho de 2023, onde se lê:

“Maria Aparecida Tobaldini Camolesi”

Leia-se:

“Marli Aparecida Tobaldini Camolesi.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

DECRETO Nº 19.771, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui membros do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial - COMEDIC, instituído pela Lei nº 4.020/95 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 18.652/2021, alterado pelos de nº 18.826/2021, nº 19.213/2022, nº 19.549/2023 e nº 19.657/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial - COMEDIC foi nomeado pelo Decreto nº 18.652, de 22 de março de 2021, alterado pelos de nº 18.826, de 22 de julho de 2021, nº 19.213, de 27 de julho de 2022, nº 19.549, de 11 de maio de 2023 e nº 19.657, de 14 de agosto de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Michael Francisco Adorno e José Luiz Rampazo Filho, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Lucinéia Fernanda Barbosa Bellu e Felix Eliecer Fonseca Felfli, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, para compor o Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.652, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.772, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui membro do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, instituído pela Lei Complementar nº 421/2020, nomeado pelo Decreto nº 19.529/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança foi nomeado através do Decreto nº 19.529, de 26 de abril de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Elizeu Antônio Palauro Júnior, titular, em substituição a Victor Marques Regitano, representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 19.529, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2023.11.09 16:14:13 -03'00'